

**RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 19/01.00199 – DL**

O Serviço Social do Comércio – SESC Administração Regional em Goiás, comunica que foi julgada a proposta mais vantajosa para a Dispensa de Licitação em epígrafe, apresentada pela empresa abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	SVÇ	VALOR	VENCEDOR
1	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE CARROCERIA ANTIGA E INSTALAÇÃO DE UMA NOVA CARROCERIA EM MADEIRA PARA O CAMINHÃO HR HYUNDAI.	01	R\$11.998,00	A SETE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Goiânia, 05 de novembro de 2020.

Seção de Compras
Sesc Goiás